



**Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa**

Gabinetes dos Vereadores Eva Magna Menezes Rodrigues Silva e João Lopes de Sousa Filho

INDICAÇÃO Nº. 104/2026

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

Os vereadores infra-assinados, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicitam ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, **para convocar através da Lei de Incentivo, a leitura e consumo do livro dando continuidade a história de João Lisboa/MA. Para que seja produzido o 2º volume do livro “O Nosso Viver” dos autores locais observando as leis deste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo dar continuidade ao importante trabalho de valorização da produção literária e cultural de João Lisboa, por meio da elaboração e publicação do segundo volume da obra “O Nosso Viver”, reunindo novos textos, relatos, histórias, memórias, manifestações culturais e experiências que representam a identidade do nosso povo.

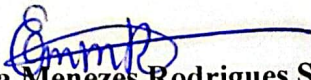
Além disso, a iniciativa poderá contribuir para o fortalecimento da educação e da cultura municipal, podendo a obra ser utilizada como material de apoio em escolas, bibliotecas e projetos culturais, aproximando estudantes da história e da realidade de João Lisboa.

A continuidade do projeto demonstra, ainda, o compromisso do Poder Público com a preservação da memória, o incentivo à leitura, a valorização dos autores locais e o fortalecimento da identidade cultural do município.

Dessa forma, sugere-se que o Município promova, em parceria com os autores e demais segmentos interessados, a organização, seleção, revisão, edição e publicação do 2º volume do livro “O Nosso Viver”, garantindo ampla participação da comunidade e dos escritores locais.

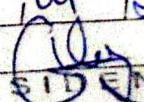
Diante da relevância cultural, educacional e histórica da presente proposição, solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.


Eva Magna Menezes Rodrigues Silva
Vereadora


João Lopes de Sousa Filho
Vereador

Rua 1º de maio S/N, Centro. João Lisboa – MA. CEP: 65.922-000

APROVADO
EM 08/09/2026

PRESIDENTE